

Antigas no Frade”, conforme documento SEI nº 00422292.

**VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00422291.

**IX - PAGAMENTO:** Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

**X - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

**XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

**XII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIII -** Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000460, independente de transcrição.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE MAIO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **PORTARIA - N° 050/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000356 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000460, cujo objeto é a “contratação do show artístico do Wagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Encontro das Antigas no Frade”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 18 de Maio de 2025, no Frade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”.

**Art. 2.º.** Ficam designados os servidores: **CONRADO LIMA SOARES** - Matrícula nº 3500286, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 28904, como sua suplente.

**Art. 3.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **PORTARIA N° 943/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, dispõe da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração do Diagnóstico Jurídico-Funcional, da revisão do Estatuto dos Servidores, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo SINSMPAR, em nome dos membros da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos do IBAM para realização de ajustes na composição da aludida Comissão;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/DMAP nº 492, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 16 de maio de 2025,